



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 259/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, promova criação de um abrigo municipal para ressocialização de pessoas em situação de rua que possuem dependência química.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de fevereiro de 2021.

SUELI FRIÓSI LOPES

VEREADORA

## JUSTIFICATIVA

É sabido que cabe ao poder público municipal promover através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos a definição, a articulação e a operação de políticas de preservação e ampliação de ações voltadas aos direitos humanos, contemplando os grupos vulneráveis.

Diante da realidade muitos Municípios, pessoas em situação de rua aumentam diariamente em Votuporanga, devido a inúmeras razões, seja por vícios, por extrema pobreza, abandono familiar, entre outros, e Votuporanga não está fora dessa realidade, necessitando urgentemente de um projeto específico para atender essas pessoas.

Considerando que nesse contexto, atendendo solicitação de munícipes que procuraram esta Vereadora, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, estude a possibilidade de se criado um abrigo municipal para ressocialização de pessoas em situação de rua que possuem algum tipo de dependência química.

Considerando que como representante do povo nesta Casa Legislativa, entendemos que a proposta deve ser acolhida pelo Poder Público Municipal, através da pasta administrativa mencionada, já que trata-se de ação que se enquadra nas suas finalidades.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, possa atender o pleito supramencionado.

